

Aviso

Suspensão do Alvará do Centro de Atividades de Tempos Livres “Risos e Ideias – Atividades de Tempos Livres”, propriedade da sociedade Risos e Ideias – Atividades de Tempos Livres, Unipessoal, Lda., sito na Rua Distrito de Lobata Nº 9 B, freguesia de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que ao abrigo do preceituado no artigo 20.º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará N.º 2/2008, de 24 de abril de 2008, para a resposta social de **Centro de Atividades de Tempos Livres**, com a capacidade máxima autorizada de 14 crianças, em idade escolar, em simultâneo, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado **“Risos e Ideias – Atividades de Tempos Livres”** propriedade da sociedade Ricos e Ideias – Atividades de Tempos Livres, Unipessoal, Lda., sito na Rua Distrito de Lobata N.º 9 B, freguesia do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, que ocorreu uma interrupção desta resposta social, por um período superior a um ano.

O reinício da resposta social de CATL no estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Setúbal, 18 de dezembro de 2015

A Diretora do Núcleo de Respostas Sociais



Sílvia Pereira